



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. 20º Emissão de Debêntures RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



1. PARTES

EMISSORA	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
CNPJ	61.486.650/0001-83
COORDENADOR LÍDER	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	DASAD0				
DATA DE EMISSÃO	22/12/2023				
DATA DE VENCIMENTO	22/12/2028				
VOLUME TOTAL PREVISTO**	1.300.000.000,00				
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00				
QUANTIDADE PREVISTA**	1.300.000				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A				
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,25% a.a.				
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA				
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.2. Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (i) liquidação antecipada de cédulas de crédito bancária mantidas junto à Caixa Econômica Federal por empresas controladas pela Companhia, e (ii) amortização antecipada facultativa da 19ª emissão de debêntures da Companhia. Para fins desta Cláusula, entende-se por "recursos líquidos" os recursos captados pela Companhia, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que a Companhia deverá enviar ao				



	Agente Fiduciário notificação discriminando tais custos."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AA(bra) Fitch Ratings

^{*}Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
22/06/2024		63,42737600	
22/12/2024		64,94844800	

DATA DE PAGAMENTO	CONVER	RTIDAS	F	REPAC	TUAÇÃO	

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	1	CANCELADAS
Única	1.300.000	1.300.000		0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 30/04/2024, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 3º, que trata do objeto social da Companhia; (ii) alterar o inciso 'xiv' do art. 21, que trata da competência do Conselho de Administração; e (iii) alterar o art. 42, que trata das disposições transitórias.

Em AGE, realizada em 28/06/2024, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 6º, para aumentar o limite do capital autorizado; (ii) alterar art. 40, para excluir a

^{**}Conforme previsto na Data de Emissão.



previsão sobre o jornal em que a Companhia faz suas publicações; (iii) alterar o Estatuto Social para o Comitê de Auditoria Estatutário e as regras sobre sua composição e funções.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 22/02/2024 - Prorrogação do Prazo de Adequação do Free Float do Novo Mercado.

Fato Relevante em 27/03/2024 - Orçamento de Investimentos 2024.

Fato Relevante em 15/05/2024 - Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Fato Relevante em 10/06/2024 - Esclarecimento sobre notícia.

Fato Relevante em 14/06/2024 - Acordo de Associação em Hospitais.

Fato Relevante em 25/11/2024 - Aumento de Capital.

Fato Relevante em 26/11/2024 - Projeção.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	Limite<4,0 Apurado=4,20	Limite<4,0 Apurado=3,47	Limite<4,0 Apurado=3,50	Limite<4,0 Apurado=3,55
EDITUA	Não atendido**	Atendido	Atendido	Atendido
EBITDA/ Despesa	Limite>1,5	Limite>1,5	Limite>1,5	Limite>1,5
Financeira Líquida	Apurado=1,92	Apurado=1,95	Apurado=2,10	Apurado=2,27
Filianceira Liquida	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

^{**}Conforme previsto na Escritura de Emissão, constitui um Evento de Inadimplemento, a não observância, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros acima mencionados, por 2 trimestres consecutivos.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo <u>Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br</u>

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO



8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório



Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br







ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

Debêntures

EMISSORA	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	14ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	475.650 e 124.350, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/10/2025 e 20/10/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,10% a.a. e 100% da Taxa DI +
	2,40% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	15ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000, 285.359 e 714.641, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2026, 30/10/2028 e 30/10/2031, respectivamente.
~	
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 1,40% a.a., desde a Data
	de Integralização até 30/04/2022 (exclusive) e
	1,60% a.a., desde 30/04/2022 (inclusive) até a Data
	de Vencimento;
	2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,50% a.a., desde a Data
	de Integralização até 30/04/2022 (exclusive) e
	1,70% a.a., desde 30/04/2022 (inclusive) até a Data
	de Vencimento; e
	3ª Série: 100% da Taxa DI + 1,85% a.a., desde a Data
	de Integralização até 30/04/2022 (exclusive) e
	2.05% a.a., desde 30/04/2022 (inclusive) até a Data
	de Vencimento.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA DIAGNÓSTICOS	S DA AMÉRICA S.A.
------------------------------	-------------------

^{*}Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em <u>www.pentagonotrustee.com.br</u>
*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do
Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.



RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024

EMISSÃO/SÉRIE	16ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.000.000
DATA DE VENCIMENTO	20/04/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	18ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	20/10/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES III S.A.	
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única	
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.500.000.000,00	
ESPÉCIE	Real	
GARANTIAS	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações e Cessão	
	Fiduciária de Direitos Creditórios.	
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	3.500.000	
DATA DE VENCIMENTO	23/02/2025	
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,07% a.a.	
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A	



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.

Não aplicável.

